FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE Senhora Santana
Cuidar da sua saúde é nossa paixão a mais de 60 anos.

Amigos da FUNDAÇÃO
A amizade que te beneficia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/10/2026 a 30/10/2026

1. Objeto
A Fundação convoca pessoas jurídicas interessadas em fornecer equipamentos e materiais permanentes hospitalares, conforme quantidades e especificações técnicas do Anexo I. A participação irá ocorrer em lote único, mediante cotação Global do lote ofertado.

2. Envio das propostas
As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail administracao@fundacaosenhorasantana.com.br com assunto "PROPOSTA – PROCESSO Nº 05/2026", no período indicado no cabeçalho. Considera-se recebida a mensagem que ingressar na caixa institucional até o prazo limite. O proponente deverá solicitar confirmação de recebimento.
A proposta, assinada por representante autorizado, deverá informar razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, identificação do responsável, item, marca, modelo, fabricante, quantidade, preços unitário e total, prazo de entrega, prazo de garantia e validade mínima de 60 dias. Deverá acompanhar catálogo ou ficha técnica do equipamento ofertado.
Os preços deverão incluir frete até a sede da Fundação, tributos, seguros, embalagem, acessórios e demais despesas de entrega, bem como instalação e treinamento quando exigidos nas especificações.

3. Julgamento e seleção
Será selecionada, a proposta de MENOR PREÇO TOTAL, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de habilitação deste edital. A apresentação do menor preço, isoladamente, não gera direito automático à contratação. Poderão ser solicitados esclarecimentos e comprovações de características já ofertadas, sem alteração substancial da proposta. Propostas incompletas, incompatíveis com o objeto ou apresentadas fora do prazo poderão ser desconsideradas. Em caso de empate, a Fundação poderá solicitar nova proposta aos empatados.

4. Habilitação da empresa selecionada
A empresa provisoriamente selecionada deverá apresentar, no prazo de 1 (um) dia útil após convocação: (a) cartão CNPJ; (b) ato constitutivo/contrato social e identificação do representante; (c) regularidade fiscal federal, estadual e municipal; (d) certificado de regularidade do FGTS; (e) certidão negativa de débitos trabalhistas; (f) declaração de inexistência de impedimento para contratar; (g) registro ou regularização sanitária do produto perante a ANVISA, quando exigível, e documentação técnica aplicável.
Se a primeira colocada não comprovar a habilitação ou não aceitar a contratação nas condições ofertadas, a Fundação poderá convocar a próxima classificada, observadas as mesmas exigências.

5. Fornecimento, recebimento e pagamento

A entrega ocorrerá na Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, Rua Quintino Bocaiúva, 05, Centro, Caetité/BA, em até 30 dias úteis após a ordem de fornecimento, salvo prazo diverso expressamente aceito na contratação. O recebimento será inicialmente provisório, para conferência, e definitivo após verificação de quantidade, integridade, funcionamento e conformidade técnica.

Equipamentos em desconformidade deverão ser substituídos ou regularizados sem ônus, no prazo de 3 (três) dias úteis após notificação. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e conferência dos documentos exigidos, mediante disponibilidade financeira e condições pactuadas.

6. Garantia e assistência

A contratada fornecerá equipamentos novos, sem uso, com manuais em português, acessórios exigidos, garantia mínima de 12 meses ou a maior prevista nas especificações técnicas, e assistência técnica conforme o Anexo I. Eventuais obrigações de instalação, teste e treinamento integram o preço contratado.

7. Contratação e sanções

A empresa selecionada será convocada para assinatura do contrato simplificado (Anexo II). O atraso injustificado, a entrega irregular ou o descumprimento contratual sujeitarão a contratada, assegurados notificação e direito de manifestação, às medidas e sanções previstas na minuta, inclusive multa, rescisão e reparação dos prejuízos comprovados.

8. Disposições finais

A Fundação poderá corrigir, suspender ou cancelar o procedimento por motivo devidamente justificado, comunicando os interessados. Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail institucional. A publicação e a contratação ficam condicionadas à verificação prévia do regime jurídico, da fonte dos recursos e das exigências de divulgação aplicáveis.

Caetité/BA, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Presidente do Conselho Diretor

NAIANE SOARES GOMES
Técnica responsável

ANEXO I
EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O quadro abaixo reproduz as descrições técnicas de cada produto.
Os preços deverão ser preenchidos pelos proponentes.
A Fundação deverá conferir previamente a atualidade e pertinência de cada requisito técnico.

ITEM I — DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITOR CARDÍACO MANUAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
1	**DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITOR CARDÍACO MANUAL** Equipamento destinado à desfibrilação, cardioversão sincronizada e monitoramento cardíaco, com marcapasso externo transcutâneo e oximetria de pulso, para uso em pacientes adultos e pediátricos, em ambiente hospitalar. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo de Equipamento: Desfibrilador/cardioversor/monitor cardíaco manual, com marcapasso externo transcutâneo integrado, para uso adulto e pediátrico. Modo de Operação: Manual. O operador analisa o ritmo cardíaco, seleciona o nível de energia e executa a descarga. Deve possuir modo de cardioversão sincronizada com detecção automática da onda R e indicação visual de sincronismo na tela. Forma de Onda: Bifásica exponencial truncada ou retilínea bifásica. Não serão aceitos equipamentos com tecnologia de onda monofásica. Energia de Desfibrilação: Faixa de energia ajustável de 1 Joule a 360 Joules para uso adulto. No mínimo 15 (quinze) níveis de seleção de energia. Tempo de Carga: Para carga máxima de 360 Joules: no máximo 7 (sete) segundos com bateria totalmente carregada. Pás/Eletrodos: 01 (um) par de pás rígidas (paddles) reutilizáveis para adulto, com botões de carga e disparo integrados. 01 (um) par de pás pediátricas ou adaptador pediátrico para as pás adulto. Deve ser compatível com eletrodos adesivos descartáveis multifunção (para desfibrilação, cardioversão, marcapasso e monitorização), em tamanhos adulto e pediátrico, com conectores padrão. Tela/Monitor: Visor colorido (LCD ou LED) sensível ao toque de no mínimo 8 (oito) polegadas. Resolução mínima de 800 x 600 pixels. Exibição simultânea de no mínimo 5 (cinco) traçados: ECG, curva pletismográfica de SpO2 e pelo menos três parâmetro adicional. Brilho ajustável. Visível sob luz direta. ECG — Monitorização: Monitorização por 3 (três) e 5 (cinco) derivações, com cabo paciente. Monitorização através das pás de desfibrilação (visualização rápida sem necessidade de cabo). Faixa de frequência cardíaca: 15 a 300 bpm, com resolução de 1 bpm. Filtros: modo monitoramento, modo diagnóstico. ECG — Análise: Detecção e rejeição de pulsos de marcapasso. Análise de arritmias com identificação de no mínimo 10 (dez) tipos, incluindo: fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, assistolia, fibrilação atrial, extrasístoles	Und	02		

	ventriculares e supraventriculares. SpO2 — Oximetria: Oximetria de pulso integrada ao equipamento. Exibição de curva pletismográfica e valores numéricos de saturação e frequência de pulso. Faixa de medição: 0 a 100%. Precisão: ±2% na faixa de 70 a 100%. Faixa de frequência de pulso: 25 a 250 bpm. Índice de perfusão (desejável). Impedância: Sistema de monitoramento de impedância transtorácica do paciente, com indicação numérica ou gráfica na tela, para verificação da qualidade do contato eletrodo-pele antes e durante a descarga. Marcapasso Externo: Marcapasso transcutâneo integrado, com modo fixo (assíncrono) e modo demanda, ambos obrigatórios. Frequência de estimulação: 30 a 180 ppm. Corrente de saída: 10 a 200 mA. Largura de pulso compatível com uso transcutâneo. Circuito de amplificação do ECG protegido contra descargas do próprio marcapasso. Registrador/Impressora: Impressora térmica integrada para registro contínuo de ECG em tempo real e registro de eventos (pré e pós-choque). Velocidades de registro: 25 mm/s e 50 mm/s. Papel térmico de no mínimo 50 mm de largura. Bateria: Bateria recarregável de íon-lítio (Li-Ion) ou tecnologia superior. Capacidade mínima: 200 (duzentas) descargas de 200J ou 4 (quatro) horas de monitorização contínua sem recarga. Indicação visual na tela: nível de carga da bateria, modo de operação (rede ou bateria), carregamento em curso, carga completa. Alarme sonoro e visual de bateria baixa. Tempo de recarga total: máximo 5 (cinco) horas. Alimentação Elétrica: Bivolt automático (100-240V, 50/60Hz). Operação simultânea com bateria e rede elétrica. Cabo de alimentação com plugue no padrão NBR 14136. Memória e Dados: Memória interna para armazenamento de no mínimo 100 (cem) eventos, incluindo traçados de ECG pré e pós-choque. Porta USB e/ou cartão SD para exportação de dados. Registro automático com data, hora e parâmetros de cada evento. Proteção e Segurança: Índice de proteção mínimo IP55. Proteção à prova de desfibrilação em todas as entradas de paciente. Teste automático de funcionamento (autocheck) ao ligar. Peso: Máximo 8 (oito) quilogramas com bateria instalada. Portabilidade: Design compacto com alça de transporte integrada ao corpo do equipamento. Possibilidade de fixação em suporte de parede ou carro de emergência. Software: Interface do operador em língua portuguesa. **Acessórios que Devem Acompanhar o Equipamento:** 01 Par de pás rígidas reutilizáveis adulto com botão de carga e disparo integrados; 01 Par de pás pediátricas ou adaptador pediátrico para as pás adulto; 01 Cabo paciente de ECG com 3 (três) vias, adulto/pediátrico (cabo tronco + rabichos); 01 Cabo paciente de ECG com 5 (cinco) vias, adulto/pediátrico (cabo tronco + rabichos); 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip, adulto; 01 Cabo extensão para sensor de SpO2; 01 Bateria recarregável de íon-lítio; 01 Cabo de alimentação elétrica com plugue padrão NBR 14136; 03 Rolos de papel térmico para impressora integrada; 01 Manual de operação em língua portuguesa (físico e/ou digital); 01 Manual de serviço técnico em português ou inglês (físico e/ou digital). **Conformidade e Documentação:** Registro ANVISA válido e vigente. Certificação NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-4 (INMETRO). CBPF vigente (ANVISA). Garantia on-site 12 meses. Reposição de peças e assistência técnica por mínimo 5 anos. Treinamento operacional mínimo 4 horas com certificado.				

VALOR TOTAL DO ITEM:

ITEM II — MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
1	**MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI** Características técnicas mínimas: Monitor Multiparâmetro Modular e Intercambiável sem RACK ou cabos de interface, módulos inseridos no corpo do monitor, que seja capaz de satisfazer todos os requisitos de monitorização. Deve possuir no mínimo 3 slots no bloco principal para encaixe dos Módulos adicionais; Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Temperatura, PNI, 2PI e Capnografia (ETCO2) Sidestream; Deve possuir Visor de cristal líquido colorida (LCD), tamanho de Tela 15 a 20" (Resolução mínima 1024 x 768) sensível ao toque (touchscreen); pelo menos 13 (Treze) formas de onda; Possibilidade de configuração de diferentes telas, como números grandes, e comunicação com central de monitoramento. Deve possuir alça de transporte integrada ao aparelho; Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e tela touch screen; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 horas, mínimo de 200 conjuntos de eventos de alarme, 1000 conjuntos de medições de PNI e 200 conjuntos de eventos de arritmias, além de possuir memória de eventos de alarmes. Capacidade de expansão de memória de tendências através de cartão de memória ou Interface USB; Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); Deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45; Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático; Possibilidade de atualização de software sem alteração de hardware, aplicando USB ou Cartão de memória SD; Interfaces: 2 portas USB, Rede RJ-45, Conector RACK, Saída de Vídeo VGA ou DVI para monitor escravo; Sincronismo para Cardioversor; Alimentação á bateria interna por no mínimo 2 horas, indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface na língua portuguesa. Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; Possibilidade de conexão bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração. Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Capnografia (ETCO2) Sidestream e Mainstream; Módulo de SPO2 Nellcor ou Masimo ouFast-SPO2/; Módulo registrador, capacidade de instalação de até 6 canais de Pressão Invasiva (PI);Possibilidade de expansão para até 6 canais de Pressão Invasiva (PI); Possibilidade, comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV) AUTOMÁTICO; Módulo de índice de sedação anestésica (BIS), Analisador de Agentes Anestésicos (A.G), Débito Cardíaco por termodiluição (DC), Débito Cardíaco contínuo (I.C.G) e Módulo de Respiração Mecânica (RM);	Und	03		

	A central deverá possuir registro próprio na ANVISA. Não deve pesar mais que 10 kg; Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior; Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 85%. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações; faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm; Possibilidade de exibição de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias; Possibilidade de medição do intervalo QT/QTC; Resolução da medida de FC: 1 bpm; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 27 arritmias distintas mínima: segmento st, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras; Respiração: Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 120rpm; com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. Temperatura cutânea: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C; Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos); Pressão Não Invasiva: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automática e STAT; Faixa de medida total: pelo menos 10 a 270 mmHg; intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 5 horas; Deve possuir proteção contra-pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal); Oximetria: Visualização da curva Plestimografia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%;Resolução: 1%; Precisão: 3%; Faixa de FP: 25 a 300 bpm; Índice de perfusão de 0 a 10 (0 a 100%); Capnografia Sidestream; Método: Técnica de absorção por infravermelho; Faixa de Medida de CO2: 0 mmHg ~ 150 mmHg; Precisão: 0,1 mmHg (0 a 69 mmHg); 0,25 mmHg (70 a 150 mmHg); Resolução: 1 mmHg; Modo: Adulto, Pediátrico, Neonato; Faixa de Medida de FiCO2: 3 mmHg ~ 50 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Pressão Invasiva (PI) 2 canais P1/P2: -50 mmHg ~ 300 mmHg; Resolução: 1mmHg Faixa de medição: 20 bpm a 300 bpm; Exatidão ou precisão: ±1mmHg Sensibilidade: 5 (µV/V/mmHg Cálculo da Variação da Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP) Automático; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO os seguintes acessórios: 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabo tronco mais rabichos). 02 unidades de Manguito/Abraçadeira uso Adulto para PNI 01 unidade Mangueira extensão uso Adulto para PNI 01 unidade sensor SPO2 reutilizável Clip Adulto 01 unidade sensor de temperatura de Pele 01 unidade sensor de temperatura Retal/Esofágico 01 unidade Bateria de lítio. 01 unidade Linha de amostragem. 01 unidade Filtro CO2; 01 unidade Cânula Nasal ou Adaptador de vias aéreas;				

	01 unidade Cabo de energia. 01 unidade cabo de pressão invasiva 01 unidade kit transdutor de pressão invasiva 01 unidade Manual operacional do equipamento em português. Garantia mínima: 12 meses Documentação: A) Certificação RMS (Registro no Ministério da Saúde) emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União; B) Certificação de conformidade comas Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-27 e RDC 59 OU RDC 16; C) Conter Declaração de que o produto está coberto por garantia on-site integral do equipamento de 12 meses, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela empresa ou pela fabricante, através de sua rede de assistência técnica localizada na região do Hospital. D) Declaração de reposição de peças e prestação de serviços pelo fabricante por um período de pelo menos 5 anos;.				
VALOR TOTAL DO ITEM:					

ITEM III — BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
1	**BOMBA DE INFUSÃO** Bomba de infusão pa equipo universal, volumétrica linear, para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Deve utilizar equipos comuns "padrão" de micro e macrogotas, tubo de PVC de 3,6 a 4,2 mm. Deve possuir sistema de propulsão peristáltico linear. O desvio da vazão com equipo padrão não deve exceder a, +/- 5% da vazão programada. Deve ter três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. A vazão deve ser de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999 ml. Deve ter peso corpóreo máximo de kg. Limite de concentração de droga: 00,01 a 99,9 mg/ml ou 00,1 a 99,9 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 000,01 a 999,99 mg/kg/min ou 000,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 000,01 a 999,9 µg/kg/min ou 000,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possuir funções de titulação durante infusão, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme e memória da última infusão. Deve ter display com apresentação constante da vazão, volume limite, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose, o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possuir detector de ar ultrasônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da	Und	05		

	infusão. Alarmes visuais e sonoros: vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, erro de programação e espera. Alimentação 110 a 230 volts automático, 50/60 Hz. Bateria recarregável de longa vida com, pelo menos, 5 horas de duração e peso não superior a 3,0 kg. Possuir registro ANVISA.				
VALOR TOTAL DO ITEM:					

ITEM IV — BISTURI ELÉTRICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
1	**(BISTURI ELÉTRICO) - UNIDADE ELETROCIRÚRGICA DE ALTA POTÊNCIA** Unidade eletrocirúrgica (bisturi eletrônico) de alta potência, microprocessada, com leitura de impedância tissular, sistema de segurança com monitoramento da placa de retorno e modos monopolar e bipolar, para uso em centro cirúrgico. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo de Equipamento: Unidade geradora eletrocirúrgica de alta frequência (bisturi eletrônico), microcontrolada por microprocessadores, capaz de realizar leitura de impedância dos tecidos em tempo real nos modos monopolar e bipolar, com ajuste automático de potência. Potência do Gerador: Corte puro: mínimo de 300W (em carga de 300 ohms). Corte com hemostasia (blend): mínimo de 120W, com no mínimo 3 (três) níveis de mistura corte/coagulação. Coagulação monopolar: mínimo de 100W. Bipolar: mínimo de 70W. Modos de Operação: Monopolar: corte puro, corte com hemostasia (blend), coagulação suave (dessecação), coagulação forçada (fulguração), coagulação spray (aspersão). Bipolar: com ajuste fino de potência, adequado para procedimentos delicados e microcirurgia. Frequência de Operação: Frequência fundamental entre 300 kHz e 4 MHz, conforme normas de segurança para equipamentos eletrocirúrgicos. Segurança do Paciente: Sistema de monitoramento contínuo da qualidade de contato da placa de retorno do paciente (sistema REM — Return Electrode Monitoring, CQM — Contact Quality Monitoring, ou tecnologia equivalente), com alarme sonoro e visual e corte automático de energia em caso de desconexão ou contato inadequado. Tecnologia de proteção contra queimaduras em locais alternativos, incluindo compatibilidade com eletrodos de monitorização cardíaca (ECG). Painel de Controle: Membrana frontal à prova de líquidos (impermeável a respingos). Leitura digital de potência selecionada e potência entregue. Indicação visual e sonora dos modos ativos. Regulador de volume do alarme sonoro. Memória de configurações de potência (desejável). Ativação: Ativação por pedal (com funções de corte e coagulação separadas) e por caneta manual (com botões integrados para corte e coagulação). Compatibilidade Argônio: O equipamento deve possuir entrada/interface para conexão de módulo de coagulação com gás argônio da mesma marca do equipamento ofertado.	Und	03		

	Alimentação Elétrica: Bivolt automático (100-240V, 50/60Hz). Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. Proteção Elétrica: Classificação de proteção contra choque elétrico: Classe I, Tipo CF (aplicações cardíacas), conforme NBR IEC 60601-1. Índice de proteção mínimo IPX1. **Acessórios que Devem Acompanhar o Equipamento:** 01 Caneta monopolar reutilizável (eletrodo ativo) com botões integrados de corte e coagulação; 01 Cabo para caneta monopolar (mín. 3 metros); 01 Cabo para placa de retorno do paciente (mín. 3 metros); 05 Placas de retorno descartáveis adulto; 01 Pinça bipolar reta reutilizável; 01 Cabo bipolar (mín. 3 metros); 01 Pedal duplo (corte e coagulação, cabo mín. 3 metros); 01 Pedal bipolar (se aplicável); 01 Carro de transporte com rodízios; 10 Eletrodos de ponta (agulha, lâmina, bola); 01 Cabo de energia padrão NBR 14136; 01 Manual de operação em português; 01 Manual de serviço técnico. **Conformidade e Documentação:** Registro ANVISA válido. Certificação NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-2 (INMETRO). CBPF vigente. Garantia on-site 12 meses (Bahia). Reposição de peças mín. 5 anos. Treinamento operacional mín. 4 horas com certificado.				
VALOR TOTAL DO ITEM:					

ITEM V — CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
1	**CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO** Cardioversor/desfibrilador cardíaco bifásico, com modo manual e semiautomático (DEA), monitor de ECG, oximetria de pulso (SpO2) e marcapasso externo transcutâneo, para uso em pacientes adultos e pediátricos. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo de Equipamento: Cardioversor/desfibrilador cardíaco bifásico portátil, com monitor, oximetria de pulso (SpO2) e marcapasso externo transcutâneo integrados. Modos de Operação: Modo Manual: O operador analisa o ritmo, seleciona a energia e dispara o choque. Permite cardioversão sincronizada com detecção da onda R. Modo DEA (Desfibrilação Externa Semiautomática): funcionamento simplificado em passos 1-2-3, com instruções de operação por voz e/ou visual, análise automática do ritmo e recomendação de choque. Forma de Onda: Bifásica. Não serão aceitos equipamentos com tecnologia monofásica. Energia de Descarga: Adulto: faixa de 1 Joule a 360 Joules. Pediátrico: seleção de energia adequada a pacientes pediátricos. No mínimo 15 (quinze) possibilidades de ajuste de carga. Tempo de carregamento para carga de 360J: no máximo 7 (sete) segundos. Disparo: Em modo manual: ativação simultânea de dois controles de segurança (um em cada pá). Indicação visual e/ou sonora das fases da desfibrilação: carga em andamento, pronto para descarga e descarga realizada.	Und	01		

	Tela: Visor colorido (LCD ou LED), tecnologia capacitiva sensível ao toque (touchscreen), de no mínimo 8 (oito) polegadas. Exibição de: traçado de ECG, curva e valor numérico de SpO2, parâmetros do marcapasso (quando ativo), nível e estado da bateria. ECG — Monitorização: Monitorização através das pás de desfibrilação (visualização rápida) e por cabo paciente de 3 (três) e 5 (cinco) vias. Faixa de frequência cardíaca: 15 a 300 bpm. Detecção e rejeição de pulsos de marcapasso. Análise de segmento ST (desejável). Filtros: monitoramento e diagnóstico. SpO2 — Oximetria: Oximetria de pulso integrada com curva pletismográfica e valores numéricos de saturação e frequência de pulso. Faixa: 0 a 100%. Precisão: ±2% (faixa de 70 a 100%). Alarmes visuais e sonoros programáveis. Marcapasso Transcutâneo: Marcapasso externo transcutâneo integrado, com modo fixo (assíncrono) e modo demanda, ambos obrigatórios. Frequência de estimulação: 30 a 180 ppm. Corrente de saída: 10 a 200 mA. Circuito de amplificação do monitor de ECG protegido contra danos causados pela descarga do próprio marcapasso. Registrador/Impressora: Impressora térmica integrada para registro contínuo de ECG e eventos. Velocidades: 25 mm/s e 50 mm/s. Registro automático pré e pós-choque. Bateria: Recarregável de íon-lítio (Li-Ion) ou tecnologia superior, incorporada ou acoplada ao equipamento. Capacidade mínima: 100 (cem) choques de 200J por carga completa, ou 4 (quatro) horas de monitorização contínua. Indicações visuais obrigatórias na tela: nível de carga, carregamento em curso, carga completa. Alarme sonoro e visual de bateria baixa. Alimentação Elétrica: Bivolt automático (100-240V, 50/60Hz). Cabo de alimentação com plugue padrão NBR 14136. Memória: Memória interna para armazenamento de no mínimo 50 (cinquenta) eventos, incluindo traçados de ECG. Porta USB e/ou cartão SD para exportação de dados. Proteção: Índice de proteção mínimo IP55 para uso hospitalar. Proteção à prova de desfibrilação em todas as entradas de paciente. Teste automático ao ligar. Peso: Máximo 8 (oito) quilogramas com bateria instalada. Portabilidade: Design compacto com alça de transporte integrada. NOTA: Caso o equipamento se destine adicionalmente a uso pré-hospitalar (SAMU, resgate), o índice de proteção mínimo deverá ser IP55, mediante justificativa técnica. **Acessórios que Devem Acompanhar o Equipamento:** 01 Par de pás reutilizáveis adulto com botão de disparo integrado; 01 Par de pás pediátricas ou adaptador pediátrico; 01 Cabo paciente de ECG com 5 (cinco) vias; 01 Sensor de SpO2 reutilizável tipo clip adulto + cabo de extensão; 01 Bateria recarregável de íon-lítio; 03 Rolos de papel térmico; 01 Cabo de energia padrão NBR 14136; 01 Manual de operação em português; Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao perfeito funcionamento. **Conformidade e Documentação:** Registro ANVISA válido. Certificação NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-4 (INMETRO). CBPF vigente. Garantia on-site 12 meses (Bahia). Reposição de peças mín. 5 anos. Treinamento operacional mín. 4 horas com certificado.				
VALOR TOTAL DO ITEM:					

ITEM VI — KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO — FIBRA ÓPTICA LED					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR GLOBAL (R$)**
01	**KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO — FIBRA ÓPTICA LED** Kit laringoscópio para intubação orotraqueal em pacientes adultos, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico AISI 304, com sistema de iluminação por fibra óptica e tecnologia LED de alta intensidade (luz branca fria, temperatura de cor 4.000 a 6.500 K), proporcionando campo de visão amplamente iluminado, sem sombras e sem aquecimento da lâmina. Acondicionado em estojo rígido próprio, forrado internamente, com compartimentos individuais para cada componente. **Especificações Técnicas Mínimas:** Cabo (Punho): Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico AISI 304, acabamento acetinado antirreflexo, com recartilhado (grip) antideslizante para empunhadura segura mesmo com luvas úmidas. Dimensões: diâmetro de 28 a 32 mm, comprimento de 125 a 135 mm (tamanho padrão adulto). Sistema de encaixe padrão ISO 7376:2020 (Green Standard/System), garantindo compatibilidade universal com lâminas de outros fabricantes que sigam o mesmo padrão. Iluminação por LED de alta intensidade com módulo óptico integrado no cabo, transmitindo luz através de fibra óptica embutida nas lâminas. Intensidade luminosa mínima de 15.000 lux na ponta da lâmina. LED com vida útil mínima de 50.000 horas. Alimentação por 2 (duas) pilhas alcalinas tipo C (médias/LR14), com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo. Lâminas Curvas (tipo Macintosh): 03 (três) lâminas curvas nos tamanhos nº 3, nº 4 e nº 5, confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico AISI 304, com acabamento acetinado antirreflexo. Perfil anatômico Macintosh com flange de altura adequada para afastamento da língua e guia do tubo endotraqueal. Fibra óptica embutida na estrutura da lâmina, com saída de luz posicionada na porção distal, proporcionando iluminação direta da glote sem projeção de sombras. Ponta da lâmina com design atraumático (arredondado e polido). Encaixe padrão ISO 7376:2020 (Green Standard). Totalmente autocláveis a 134°C/18 minutos (esterilização a vapor sob pressão). Lâminas Retas (tipo Miller): 03 (três) lâminas retas nos tamanhos nº 3, nº 4 e nº 5, confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico AISI 304, com acabamento acetinado antirreflexo. Perfil reto tipo Miller com ponta curva (flange reduzida) para elevação direta da epiglote. Fibra óptica embutida na estrutura da lâmina, com saída de luz posicionada na porção distal. Ponta atraumática. Encaixe padrão ISO 7376:2020 (Green Standard). Totalmente autocláveis a 134°C/18 minutos. **Acessórios e Composição do Kit:** 01 Cabo (punho) em aço inoxidável com módulo LED integrado; 01 Lâmina curva Macintosh nº 3; 01 Lâmina curva Macintosh nº 4; 01 Lâmina curva Macintosh nº 5; 01 Lâmina reta Miller nº 3; 01 Lâmina reta Miller nº 4; 01 Lâmina reta Miller nº 5; 02 Pilhas alcalinas tipo C (LR14) instaladas; 01 Lâmpada LED reserva (ou módulo óptico reserva); 01 Estojo rígido próprio, forrado, com compartimentos individuais; 01 Manual de instruções em língua portuguesa. **Requisitos de Qualidade e Segurança:** Material: Aço inoxidável cirúrgico AISI 304 (cabo e lâminas). Esterilização: Todas as lâminas e o cabo devem ser totalmente autocláveis a 134°C.	Kit	04		

	Norma de encaixe: ISO 7376:2020 (Green Standard/System). Registro ANVISA válido e vigente (Classe de Risco II). Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) vigente, emitido pela ANVISA, para o fabricante. Conformidade com a norma NBR ISO 7376 (Laringoscópios para intubação traqueal). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, cobrindo cabo, lâminas, sistema óptico e módulo LED. Declaração de disponibilidade de peças de reposição (lâminas, módulo LED, fibra óptica) por no mínimo 5 (cinco) anos após o fornecimento.				
VALOR TOTAL DO ITEM:					

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA
CNPJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE Senhora Santana
Cuidar da sua saúde é nossa paixão a mais de 60 anos.

Amigos da FUNDAÇÃO
A amizade que te beneficia.

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SENHORA SANTANA DE CAETITÉ/BA, CNPJ 13.777.776/0001-64, Rua Quintino Bocaiúva, 05, Centro, Caetité/BA, representada por ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA.
CONTRATADA: _____, CNPJ nº _____, com sede em _____, representada por _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender a Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité-Ba, conforme Convênio Transferegov.Br nº 937201, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde a Fundação Hospitalar Senhora Santana/Ba, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Os preços são fixos e incluem todos os custos necessários ao fornecimento integral.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E ENTREGA
A entrega deverá ocorrer em até 30 dias corridos da ordem de fornecimento, na sede da Contratante, em horário previamente combinado. A contratada responde por transporte, frete, seguro, descarga, embalagem, acessórios, instalação e treinamento quando exigidos. Não será admitida substituição de marca/modelo sem autorização escrita e demonstração de equivalência ou superioridade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFERÊNCIA, RECUSA E CORREÇÃO
O recebimento provisório não importa aceitação definitiva. A Contratante poderá testar e inspecionar os equipamentos e recusar os que não atendam às especificações. A contratada deverá retirar, substituir, corrigir ou completar o fornecimento no prazo de 3 dias corridos da notificação, sem custo adicional, sem prejuízo das sanções pelo atraso.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Os equipamentos deverão ser novos, originais, regulares perante os órgãos competentes quando aplicável, acompanhados de nota fiscal, manuais em português e certificados pertinentes. A garantia será de 12 meses, respeitado eventual prazo superior exigido no Anexo I ou ofertado na proposta. Durante a garantia, reparos, peças, transporte e atendimento decorrentes de defeito de fabricação ou funcionamento serão de responsabilidade da contratada, ressalvado mau uso comprovado.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal regular, mediante depósito em conta da contratada. Havendo pendência de entrega, irregularidade documental ou necessidade de correção, a contagem do prazo de pagamento ficará suspensa até sua regularização, sem prejuízo dos direitos da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete à contratada cumprir a proposta e os prazos, manter as condições de habilitação, comunicar impedimentos imediatamente, assegurar a garantia e reparar danos comprovadamente causados por sua atuação. Compete à Contratante emitir a ordem de fornecimento, permitir o acesso para entrega, fiscalizar, registrar ocorrências e pagar o valor devido após o recebimento regular.

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES
Em caso de descumprimento, assegurada prévia notificação e oportunidade de manifestação, poderão ser aplicadas, conforme gravidade e proporcionalidade: (a) advertência por escrito; (b) multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%; (c) multa compensatória de até 10% do valor da obrigação inadimplida em caso de inexecução parcial ou total, sem cumulação pelo mesmo fato quando configurar dupla penalização; (d) rescisão contratual; e (e) cobrança dos prejuízos diretos comprovados, observado o regime jurídico aplicável. As multas poderão ser descontadas de pagamentos devidos, após decisão fundamentada e comunicação à contratada.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido por descumprimento grave ou reiterado, atraso que comprometa a finalidade assistencial, impossibilidade de execução, acordo entre as partes ou outras hipóteses legalmente admitidas, mediante motivação e comunicação, resguardados os direitos de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E FORO
Vigência: 12 meses contados da assinatura, sem prejuízo das obrigações de garantia. A fiscalização será exercida por responsável designado pela Fundação.

Fica eleito o foro da Comarca de Caetité/BA, ressalvadas competências legais inderrogáveis.
Caetité/BA, ____ de _____ de 2026.

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____